

PORTARIA Nº 076/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, parcialmente, a Portaria nº 589/2025/GP/DETRAN/MT, de 02 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29.087, página 58, em virtude de equívoco na data de instrução do processo avaliativo do servidor abaixo identificado, sendo necessária a anulação da nota atribuída no referido ciclo.

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
225770	01	ISAC POVOAS NETO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	15/09/2024 a 14/09/2025	79,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)